PROVA TIPO X - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADOR DO MPDFT JUNTO AO TCDF

QUESTÕES DE 25 a 30

Prof. Sérgio Bautzer

QUESTÃO NÚMERO 25

GABARITO PRELIMINAR: Errado

COMENTÁRIO:
Para que ocorra o crime do art. 89 da Lei de Licitações, **é indispensável a comprovação do dolo específico do agente em causar dano ao erário, bem como do prejuízo à administração pública, o que não fica evidenciado na história, muito menos na assertiva.**

QUESTÃO NÚMERO 26

GABARITO PRELIMINAR: Certo

COMENTÁRIO:
A assertiva está de acordo com a Súmula Vinculante nº 24 do STF , que diz não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei 8.137/1990, antes do lançamento definitivo do tributo.

QUESTÃO NÚMERO 27

GABARITO PRELIMINAR: Errado

COMENTÁRIO:
Para que ocorra o crime do art. 89 da Lei de Licitações, é indispensável a comprovação do dolo específico do agente em causar dano ao erário, bem como do prejuízo à administração pública, o que não fica evidenciado na assertiva.

QUESTÃO NÚMERO 28

GABARITO PRELIMINAR: Errado

COMENTÁRIO:
De acordo com a jurisprudência do STJ , o prazo prescricional, para os crimes previstos no art. 1º, I a IV, da Lei n. 8.137/90, inicia-se com a constituição definitiva do crédito tributário.

QUESTÃO NÚMERO 29

GABARITO PRELIMINAR: Certo

COMENTÁRIO:
Os crimes previstos na Lei 8666/93 e na Lei 8137/90 são de ação penal pública incondicionada.

QUESTÃO NÚMERO 30

GABARITO PRELIMINAR: Errado

COMENTÁRIO:
Segundo o STJ, o expressivo valor do tributo sonegado pode ser considerado fundamento idôneo para amparar a majoração da pena prevista no inciso I do art.12 da Lei n. 8.137/90, só que na história o prejuízo foi de apenas dezenove mil reais.

Sérgio Bautzer

Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal. Bacharel em Direito, Professor de Legislação Especial e Direito Processual Penal, Professor de cursos preparatórios, graduação e pós-graduação.

PÓS-PROVA
TCDF
Acabe com
a ansiedade
GRAN CURSOS
ONLINE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL